



[Handwritten signature]
Cristina Maria Santos Rodrigues

ATA DA 2ª REUNIÃO DO JÚRI

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ENGENHARIA GEOGRÁFICA, GEOGRAFIA E AFINS) – DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Cristina Maria Santos Rodrigues, Diretora do Departamento de Urbanização, Planeamento, Transportes e Mobilidade (nomeada em regime de substituição, por despacho do Sr. Presidente datado de 30 de janeiro de 2023), na qualidade de presidente do júri e dos vogais Maria Alexandrina da Silva Meneses, Chefe da divisão de Topografia e Informação Geográfica e Cláudia Sofia Pereira Gonçalves, Chefe da Unidade de Desenvolvimento Económico, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 170, em 1 de setembro de 2023, de acordo com o previsto no artigo 16º da Portaria n.º 233/ 2022, de 9 de setembro de 2022 na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

I -CANDIDATOS A ADMITIR

Carolina Sofia dos Santos Oliveira
Catarina de Oliveira Magôlo
Flávio Oliveira Resende
Gonçalo Oliveira Henriques Rodrigues Pombo
Maria Pereira Carvalho
Ricardo António Lopes Maia

II –CANDIDATOS A EXCLUIR

Candidatos	Motivo de Exclusão
Américo Joaquim Castro Rodrigues	Não possui as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.
Carolina Carmo Abrantes Lopes da Rosa	Não possui as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.



Mais deliberou, que os candidatos a excluir, sejam notificados, nos termos do disposto no nº4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

O JÚRI,

Cláudia Gonçalves